



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.476, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 69.956,25 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no alínea a, Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 2.009, de 13 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.02 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.043 – PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO

MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 63.956,25

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 1070 - Identificação dos profissionais da educação básica FUNDEB

SUB TOTAL

R\$ 63.956,25

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.047 - PROFISSIONAIS DA PRIMEIRA INFANCIA/CRECHE REMUNERADOS PELO

MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 1546 Transferências de Recursos do Fundo destinados a criação de matrículas em ETI

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 1070 - Identificação dos profissionais da educação básica FUNDEB

SUB TOTAL

R\$ 6.000,00

TOTAL

R\$ 69.956,25

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.1.056 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 5.427,60

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 1070 - Identificação dos profissionais da educação básica FUNDEB

SUB TOTAL

R\$ 5.427,60

12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 1070 - Identificação dos profissionais da educação básica FUNDEB

SUB TOTAL **R\$ 1.000,00**

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.1.056 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **R\$ 12.354,38**

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 1070 - Identificação dos profissionais da educação básica FUNDEB

SUB TOTAL **R\$ 12.354,38**

12.365.0061.2.044 – MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCOLA

3.1.90.96.00.00.00 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ **R\$ 28.718,29**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR **R\$ 1.000,00**

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL **R\$ 29.718,29**

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.047 – PROFISSIONAIS DA PRIMEIRA INFANCIA/CRECHE REMUNERADOS PELO

MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R\$ 14.137,68**

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 1070 - Identificação dos profissionais da educação básica FUNDEB

SUB TOTAL **R\$ 14.137,68**

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS **R\$ 6.000,00**

Fonte de Recurso: 1546 Transferências de Recursos do Fundo destinados a criação de matrículas em ETI

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 1070 - Identificação dos profissionais da educação básica FUNDEB

SUB TOTAL **R\$ 6.000,00**

12.367 – Educação Especial

12.367.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 – PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REMUNERADOS NO MÍNIMO

DO FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS **R\$ 1.318,30**

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL **R\$ 1.318,30**

TOTAL

R\$ 69.956,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br